AUTORIZAÇÃO N.º ICP-ANACOM - 04/2001 - SP

AVERBAMENTO N.º 1

A cláusula 1.ª passa a ter a seguinte redação:

1.º Pelo presente título fica a CHRONOPOST PORTUGAL – Transporte Expresso Internacional, S.A., doravante abreviadamente designada CHRONOPOST, pessoa coletiva n.º 501 964 991, matriculada na 4.ª Secção da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com sede na Rua Nossa Senhora do Amparo, 2501 4445-153 Alfena, autorizada à prestação de serviços de correio expresso.

Lisboa, 23 de março de 2012.

O Vice-Presidente do Conselho de Administração

[Por delegação - Deliberação n.º 2429/2010, de 26 de novembro de 2010, publicada no D.R. n.º 248 (Série II - Parte E), de 24 de dezembro de 2010]

(Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda)